

CIRCULAR Nº 41, DE 11/10/00. publicada no D.O.U de 13/10/2000

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MICT nº 370, de 28 de novembro de 1994, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - 2º andar - sala 201, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO
ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8902.00.10	Embarcação destinada a pesca combinada, barco pesqueiro pesando 71,50 toneladas brutas, 40,00 toneladas líquidas, motor a diesel, potência 400 HP, número de tripulantes 17.
8902.00.90	Barco pesqueiro, pesando 281,69 toneladas brutas, 135,81 toneladas líquidas, motor a diesel, potência 1000 HP, número de tripulantes 17.